

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN**

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 806/2023-GP/FUERN DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designa coordenador(a) de curso de pós-graduação stricto sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410232.000021/2023-80 SEI, de 27 de fevereiro de 2023, que trata de escolha da nova coordenação e vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karlla Christine Araújo Souza, matrícula nº 6126-3, Professora do Ensino Superior, Classe III, Nível 6, para a função de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 28 de março de 2023 a 28 de março de 2025.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 17), Função Gratificada - FG2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de março de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite**,
Presidente(a) da FUERN, em 23/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro
de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19279799** e o código CRC **F20EEA5D**.

Referência: Processo nº 04410232.000021/2023-80

SEI nº 19279799